

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

SECRETARIA DE ADM FIN. E PLANEJAMENTO

CNPJ: 14.140.701/0001-30



LICENÇA nº 01/2014

O Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o artigo 11, Parágrafo Único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei 6.567, de 24 de setembro de 1978, e de conformidade com a Portaria n. 266, de 10 de julho de 2008, do Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, **concede à A.V.D.S. CIRINO-ME**, registrada no CNPJ sob o número 07.786.623/0001-80, com sede na Av. Buenos Aires, 10, térreo/1º andar, Coopirece, Irecê, Bahia, **LICENÇA para extração de AREIA**, em terreno de propriedade da requerente, denominado Fazenda Areial, com endereço no Campo, a 04 KM da Sede ao Imóvel, em uma área de 8,8000 hectares, com perímetro no vértice PT-M-0001, de coordenadas N 8.743.279,98 m e E 815.071,58 m, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, neste município, destinando-se os materiais extraídos ao emprego imediato na construção civil.

As atividades de extração SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO após a obtenção de:

1. **REGISTRO DE LICENCIAMENTO junto ao DNPM**, 7º Distrito/BA, conforme Portaria 148/80, do Diretor Geral do DNPM.
2. **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) expedida pelo Instituto Ambiental da Bahia**, conforme Resolução CONAMA número 010, de 06 de dezembro de 1990.

A renovação da presente LICENÇA para extração mineral fica condicionada à comprovação da regularidade no pagamento de eventual taxa ou tarifa criada pelo Município para exploração da referida atividade.

Uibaí, 21 de maio de 2014.


Pedro Rocha Filho
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí, Bahia – CEP 44.950-000 – Fone: (74) 36491058
– (74) 36491201.